



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
Fone: 054.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RS
TOMADA DE PREÇO Nº 006/2022
CONTRATO Nº 080/2022
APOSTILAMENTO II

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OBRA DE ENGENHARIA (FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA) PARA EXECUÇÃO EM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, RECURSOS CONTRATO DE REPASSE Nº 918620/2021-MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL E PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO.

O **MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CGC/MF 92.406.057/0001-03, com sede na Rua Recreio nº 233, representado por seu **PREFEITO MUNICIPAL SR. AVELINO SALVADORI**, brasileiro, casado, portador do CPF sob nº 049.742.390-15 e RG nº 4022796348 SSP/PC RS, residente e domiciliado na Rua Orestes Pedrassani, nº 11, na cidade de Alto Alegre/RS, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, **CONSTRUTORA DEL RIJO S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 04.853.691/0001-27, com sede no **Passo da Capoeira**, nº 277, Bairro **São Sebastião**, na cidade de Carazinho/RS, Cep 99500-000, representada neste ato por seu procurador, **Sr. ANTONIO CÉSAR DE OLIVEIRA PADILHA**, brasileiro, casado, Gerente de Vendas, portador do CPF nº 552.343.130-34 e RG nº 7033963617 SSP/PC RS, residente e domiciliado na Rua Eugênio Weidlich, nº 719, Bairro Floresta, na Cidade de Carazinho/RS, doravante denominado de **CONTRATADA**, por este instrumento e na melhor forma de direito, tem justo e contratado, firmam o presente Termo de Apostilamento, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas: Este Termo de Apostilamento é parte integrante do **Processo Licitatório nº 055/2022 na Modalidade Tomada de Preço nº 006/2022**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto deste apostilamento a alteração de Gestor no Contrato nº 080/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL:

2.1 O presente apostilamento possui fundamento no Art. 67 da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GESTÃO DO CONTRATO:

Por este Termo de Apostilamento ao Contrato nº 080/2022, em razão da alteração do Secretário de Obras e Serviços Urbanos, fica designado como novo gestor do presente contrato conforme Cláusula Nona (Da Fiscalização) o Sr. Valdir João Santin.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato originário.

E por estarem justas e acordes, as partes assinam o presente aditamento em 3 vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Alto Alegre/RS, 08 de Abril de 2024.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
Fone: 054.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122



AVELINO SALVADORI
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

ANTONIO CÉSAR DE OLIVEIRA PADILHA
CONSTRUTORA DEL RIJO S.A.
CONTRATADA

VALDIR JOÃO SANTIN
SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
GESTOR DO CONTRATO

CARLOS AUGUSTO URDAPILLETARAROUCO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/RS 70.796-D
RESPONSÁVEL TÉCNICO DA CONTRATADA

MAURICIO TOMAZI SEIBEL
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/RS 208253
RESPONSÁVEL TÉCNICO DA CONTRATANTE

Testemunhas:

Nome:
CPF:
Endereço:

Nome:
CPF:
Endereço: